

DECRETO Nº 6739/89  
de 04 de julho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 668 de 07/07/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$. . . . .  
170.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 3436/89 de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	Gabinete do Secretário	
02.01 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	Departamento de Serviços Regionais	
08.10 - 03070212.310	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
08.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

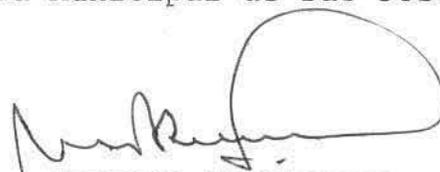
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) por conta do EXCESSO DE ARRECADÇÃO, previsto para o corrente exercício e parte no valor de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
08.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
08.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

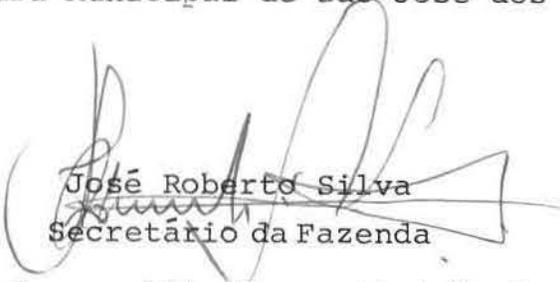
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

04 de julho de 1989.

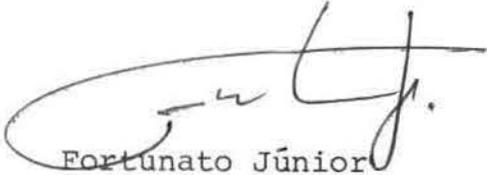
  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 6739/89 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de julho de 1989.

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos